NG. PROCESSO: 0000009711/22 PROC.ORIGEM: 0000009711/22 ENTRADA....: 22/02/2022 ULT.MOV.: 22/02/2022 INTERESSADO.: LIMPATECH SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ASSUNTO....: JURIDICO - OUTROS REFERENCIA.: REF CONCORRENCIA PUBLICA PROCESSO ADM N 49879/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO PROC Nº 9711 , 2022

DATA 22, 02, 2022

SEMAD - PROTOCOLO GERAL

DESTINO....: SEMCOMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SINÇALO SETOR DE AUT: DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro

São Gonçalo / RJ

Ref.: Concorrência Pública - Processo Administrativo PMSG nº 49.879/2021

Data: 25/02/2022 às 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, capina, roçada, raspagem e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos, limpeza de praias e limpeza de feiras livres no Município de São Gonçalo.

Processo Administrativo PMSG nº 49.879/2021.

Prezados Senhores,

Limpatech Serviços e Construções Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.780.956/0001-38, com sede à Rua Pais Leme, nº 215, Conj 607, Pinheiros, São Paulo/SP., telefone / fax nº (21) 2112-1606, e-mail: planejamento@riwasa.com.br, na qualidade de **POTENCIAL LICITANTE**, da Concorrência Pública em referência, solicita os seguintes esclarecimentos:

- 1) O item 7 subitem 7.1 do edital que trata da "Proposta de Preços" no subitem h tem a seguinte redação:
- h) As medições dos itens de projetos, que devem estar acompanhadas das memórias de cálculo de dimensionamento a eles relativas, para fins de verificação da adequação da solução adotada;

<u>Pergunta:</u> O que está sendo exigido pelo edital é a apresentação das Memórias de Cálculo (<u>Anexo IX</u>) como anexo a Proposta?

2) No Site do Município de São Gonçalo, o aviso da Licitação refere-se a Concorrência Pública nº 003/2022 — Processo Administrativo nº 49.879/2021, porém, o nome dos arquivos para baixar está como CP 003/2021, quando baixamos e abrimos os arquivos encontramos em todo o Edital e seus anexos a informação de Concorrência Pública nº 002/2022.

Pergunta: Qual seria o número correto da Licitação? Concorrência Pública nº 002/2022, 003/2021 ou 003/2022?

São Paulo/SP, 21 de fevereiro de 2022

LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Hilce Verônica Rodrigues de Araújo CREA/RJ Nº RJ-1981104024 Procuradora

35.780.956/0001-38 Limpatech servicos e

LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Pais Leme, 215 - Conj. 607 Pinheiros - CEP: 05.424-150

São Paulo - SP

22 FEV2022 09711 =

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua Pais Leme, nº 215 Conj 607 – Pinheiros – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.780.956/0001-38, representada neste ato por PAULO DA COSTA MACHADO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 039858/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 158.364.527-68 e por sua sócia RIWA S/A INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.937.287/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 75, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelos diretores NORBERTO FERNANDES NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03074423-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.368.405-78 e CARLOS EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6813-6 expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o nº . 238.782.667-15, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: HILCE VERÔNICA RODRIGUES DE ARAUJO, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da Identidade nº RJ-1981104024, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob o nº 492.230.977-20 e **SERGIO AMBROZIO DA SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar técnico de engenharia civil, portador da identidade nº 08.433.540-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.793.247-09, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Representar a Outorgante junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, Instituto da Previdência Social, Sociedades de Economia Mista, Sociedades Seguradoras, ou qualquer autarquia, em qualquer parte do Território Nacional, em todos os assuntos e interesses referentes e/ou necessários à participação em licitações, em qualquer de suas modalidades, tendo para tanto especiais e amplos poderes para concordar, discordar, transigir, recorrer, reconvir, receber, passar recibos, dar quitação em juízo ou fora dele, firmar qualquer tipo de compromisso, podendo para tanto, tudo promover, requerer, impugnar, alegar, recorrer, bem como firmar todo e qualquer tipo de contrato, cumprir qualquer tipo de exigência, prestar declarações e retirar documentos, podendo, ainda, constituir advogado para agir em quaisquer juízos, instâncias ou tribunais, propondo contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, e, ainda, tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato, que terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2022 e, ainda, substabelecer com ou sem reservas os poderes da presente procuração a qual é outorgada com prejuízo e revogação de qualquer mandato anterior. Os mandatários são obrigados a aplicarem todas suas diligências habituais na execução do mandato, e a indenizarem qualquer prejuízo causado por suas culpas, podendo responder civil, administrativa e criminalmente pelos seus atos contrários àqueles poderes que lhes foram outorgados pelo mandante, tudo na forma do art. 667 e seguintes do Código Civil.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

DE NOTAL RI

PAULO DA COSTA MACHADO

RIWA S/A INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

NORBERTO FERNANDES NETO / CARLOS EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA



M. ESTON FO







36.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 35.2.2862699-3 CNPJ nº 35.780.956/0001-38

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social RIWA S/A INCORPORAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações inscrita no CNPJ-MF sob o número 31.937.287/0001-04, Registrada na JUCERJA sob o NIRE: 33.3.0027853-2, com sede na Rua Senador Dantas, número 75, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelos diretores Norberto Fernandes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 03074423-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.368.405-78 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ e Carlos Eustáquio de Souza Lima, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 6813-6 expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o no. 238.782.667/15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; única sócia da sociedade limitada denominada LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Pais Leme, 215, conj. 607, Pinheiros, São Paulo - SP, 05.424-150, inscrita no CNPJ-MF sob o número 35.780.956/0001-38, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, JUCESP sob o número 3522862699-3, resolvem deliberar para, de comum acordo, fazer a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O exercício social tem a duração de 01 (um) ano, iniciando em primeiro de janeiro e a terminar no dia trinta e um de dezembro, com demonstrações financeiras, que deverão ser exprimidas em balanço anual, cujo resultado apurado no período terá a seguinte destinação:

a) do resultado do exercício, antes de qualquer participação, serão deduzidos os prejuízos e a Provisão para o Imposto de Renda e degrais contribuições;

2.2 FEV2022 09711

b) o resultado líquido, aqui entendido como lucros ou prejuízos, será distribuído a sócia na proporção de suas cotas adquiridas e integralizadas, podendo ainda, ser aproveitado para aumentado de capital.

Em virtude das alterações acima realizadas, a sócia resolve consolidar o contrato social da **LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que passará a ter seguinte redação:

DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 35.780.956/0001-38, NIRE nº 3522862699-3.

RIWA S/A INCORPORAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o número 31.937.287/0001-04, Registrada na JUCERJA sob o NIRE: 33.3.0027853-2 com sede na Rua Senador Dantas, número 75, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelos diretores Norberto Fernandes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 03074423-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.368.405-78 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ e Carlos Eustáquio de Souza Lima, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 6813-6 expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 238.782.667/15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Pais Leme, 215, conj. 607, Pinheiros, São Paulo - SP, 05.424-150, inscrita no CNPJ-MF sob o número 35.780.956/0001-38, com atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, JUCESP sob o número 3522862699-3, têm justos e contratados pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade limitada unipessoal gira nesta praça sob o nome empresarial de LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Pais Leme

ay Dr. P

215, conj. 607, Pinheiros, São Paulo - SP, 05.424-150, escritório comercial na Rua Senador Dantas, 75 Sala 1.902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e com filiais; i) na Rua Alexandre Cruz número 244, Mutondo, São Gonçalo, Rio de Janeiro; ii) na Alameda Carlos Lacerda, número 147, sala número 204, Liberdade, Rio das Ostras, Rio de Janeiro; e iii) na Rua Godofredo Nascente Tinoco, nº 312, Botafogo, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro - Cep: 27947-740;

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a prestação de serviços de engenharia em geral, incluindo entre outros os seguintes:

Elaboração de projetos, construção e manutenção de obras da construção civil em geral;

Elaboração de projetos, construção e manutenção de obras rodoviárias, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras de arte em geral;

Elaboração de projetos, construção e manutenção de obras de saneamento básico, incluindo redes de água e esgoto, construção de ETAs e ETEs e serviços afins;

Elaboração de projetos, construção e manutenção de aterros sanitários;

Elaboração de projetos e implantação de remediação de lixões e serviços afins; Prestação de serviços de engenharia sanitária e limpeza urbana em vias públicas, de periferias, particulares internas; coleta especializada e transporte de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classe II) e resíduos de serviços de saúde originários de estabelecimentos de saúde de entes públicos e privados; limpeza manual, mecânica e automatizada de praias; varrição, capina, remoção, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; planejamento, organização, execução e administração de lixeiras e vazadouros; desenvolvimento de projeto, operação e gerenciamento de usina de lixo, serviço de saneamento em geral incluindo a desobstrução de sarjetas, galerias, redes, caixas de passagem e atividades afins; coleta especializada e transporte de efluentes sanitários; limpeza desassoreamento de canais, rios e lagoas incluindo tratamento e destinação final;

Gestão ambiental de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II);

ay Day

Armazenamento temporário de resíduos perigosos (classe I), não perigosos (classe II) e resíduos de serviços de saúde;

Disposição final e beneficiamento de resíduos da construção civil (classe II);

Beneficiamento e preparo de blends de resíduos perigosos (classe I), não perigosos (classe II);

Pré-tratamento e tratamento de efluentes líquidos;

Tratamento térmico de resíduos de saúde (autoclavagem);

Locação de veículos máquinas e equipamentos;

Elaboração de projetos de paisagismo, construção e manutenção de jardins;

Serviços de conservação predial;

Elaboração de projetos, gerenciamento, construção e manutenção de serviços de rede elétrica pública e privada;

Atividades de controle de vetores e pragas urbanas;

Desmembramentos, remembramentos e loteamentos de áreas e glebas;

Desmembramentos e reflorestamento de terras;

Limpeza e higienização de reservatórios de águas;

Participação no capital social de outras empresas ainda que de diferentes objetivos sociais.

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), dividido em 22.000.000 (vinte e duas milhões) de cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuídas:

RIWA INCORPORAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

22.000.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma

R\$ 22.000.000,00

TOTAL

22.000.000 cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma

R\$ 22.000.000,00

QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

Na forma do artigo 1052 da Lei nº 10. 406 de janeiro de 2002, na sociedade limitada, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas.

W/ R

QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social tem a duração de 01 (um) ano, iniciando em primeiro de janeiro e a terminar no dia trinta e um de dezembro, com demonstrações financeiras, que deverão ser exprimidas em balanço anual, cujo resultado apurado no período terá a seguinte destinação:

- a) do resultado do exercício, antes de qualquer participação, serão deduzidos os prejuízos e a Provisão para o Imposto de Renda e demais contribuições;
- b) o resultado líquido, aqui entendido como lucros ou prejuízos, será distribuído a sócia na proporção de suas cotas adquiridas e integralizadas, podendo ainda, ser aproveitado para aumentado de capital.

SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Administração da sociedade será exercida por administrador não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.012 Código Civil.

Por ato separado será nomeado um (ou mais) administrador (es) e indicados seus poderes, impedimentos e prazo de gestão.

<u>SÉTIMA – DA GESTÃO PRIVATIVA</u>

Para os casos de contrair e assinar empréstimos, emitir, assinar e endossar duplicatas e triplicatas, abrir, manter e movimentar contas bancárias, assinar cheques e quaisquer outros documentos próprios de instituições financeiras; e para alienação de veículos, máquinas e equipamentos em geral, será sempre exigida a assinatura em conjunto de dois membros da Diretoria da sócia, um membro da Diretoria e um procurador ou dois procuradores.

A alienação de bens imóveis e participações societárias, fusões, cisões, incorporações, bem como transações que venham instituir gravames de qualquer natureza sobre os bens do imobilizado dependerá sempre da assinatura de todos os membros da Diretoria da sócia e aprovação prévia do Conselho de Acionistas

y Du

da sócia.

Cabe aos membros da Diretoria da sócia, que assinarão em conjunto de dois, nomear e constituir procuradores.

OITAVA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado.

NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 10.406 e de acordo com as normas de direitos cabíveis.

DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro de São Paulo-SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social;

As cláusulas e condições anteriormente previstas e não contempladas na presente consolidação, estão implicitamente revogadas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinarem o presente documento de alteração contratual e consolidação em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si próprio, seus herdeiros e sucessores.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

RIWAS/A INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

R





Testemunhas:

Nome: AMANDA NASCIMENTO SANTOS Identidade: 26.874.241-8

CPF: 147.877.367-79

Identidade: 77. 08858; CPF: 958. 680.037-72







INSTRUMENTO PARTICULAR DE NOMEAÇÃO DE SÓCIO

LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 35.2.2862699-3 CNPJ nº 35.780.956/0001-38

presente instrumento particular de nomeação de administrador, LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Pais Leme, 215, conj. 607, Pinheiros, São Paulo - SP, 05.424-150, inscrita no CNPJ-MF sob o número 35.780.956/0001-38, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, JUCESP sob o número 3522862699-3, sócia RIWA S/A INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 31.937.287/0001-04, registrada na JUCERJA sob o NIRE: 33.3.0027853-2, estabelecida na Rua Senador Dantas nº 75 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada pelos diretores Norberto Fernandes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI no 03074423-9, expedida pelo IFP/RJ. inscrito no CPF sob o nº 003.368.405-78 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ e Carlos Eustáquio de Souza Lima, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 6813-6 expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 238.782.667/15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; nomeia e constitui como administrador não sócio da LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, Sr. PAULO DA COSTA MACHADO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. 039858/O-8 expedida pelo CRC/RJ em 29/07/2005, inscrito no CPF/MF no. 158.364.527-68, residente e domiciliado na Rua Soares Cabral, 58, apto. 205, Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, CEP 22240-070, com prazo de gestão fixado em 01 (um) ano, a ter início na data da assinatura do presente instrumento e término no dia 30 de agosto de 2022, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a quem conferem poderes para praticar os atos de gestão ordinária da sociedade, podendo, ainda, assinar os atos documentos e contratos relacionados a negócios jurídicos relacionados o objeto

1

social da sociedade, com estrita observância às leis que regem as sociedades de um modo geral e especificamente:

- 1- Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele;
- 2- Representar a sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas de direito público ou privado e economia mista, pessoas físicas em geral;
- 3- Assinar contratos, termos aditivos, propostas de licitação de obras, serviços e concorrências, desde que os valores desses negócios e contratos não ultrapassem o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- 4 Assinar contratos, termos aditivos, distratos, propostas e quaisquer outros documentos necessários à gestão, relacionados a prestações de serviços, aquisição de materiais e produtos, e locações de móveis e imóveis, desde que os valores desses negócios e contratos não ultrapassem o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) por mês limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor global.
- 5- Receber e dar quitação de valores recebidos em nome da sociedade, respeitados os limites fixados no item 4 do presente instrumento.
- 6 Todos os atos acima descritos poderão também ser praticados pelo Diretor Presidente da sócia;
- 7 Todos os atos que ultrapassarem os poderes acima descritos somente poderão ser praticados: 1) pelo administrador em conjunto com o Diretor Presidente da sócia; 2) pelo administrador em conjunto com procurador nomeado para tanto; 3) pelo Diretor Presidente da sócia; ou 4) por dois procuradores.

Ressalvada, no entanto, a atribuição privativa da sócia descrita na cláusula oitava do contitato social, em relação a qual é vedada a participação do administrador: lux

Para os casos de contrair e assinar empréstimos, emitir, assinar e endossar duplicatas e triplicatas, abrir, manter e movimentar contas bancárias, assinar cheques e quaisquer outros documentos próprios de instituições financeiras; e para alienação de veículos, máquinas e equipamentos em geral, será sempre exigida a assinatura em conjunto de dois membros da Diretoria da sócia, um membro da Diretoria e um procurador ou dois procuradores.

A alienação de bens imóveis e participações societárias, fusões, cisões, incorporações, bem como transações que venham instituir gravames de qualquer natureza sobre os bens do imobilizado dependerá sempre da assinatura de todos os membros da Diretoria da sócia e aprovação prévia do Conselho de Acionistas da sócia.

Cabe aos membros da Diretoria da sócia, que assinarão em conjunto de dois, nomear e constituir procuradores.

- 8 Sem prejuízo do disposto no presente instrumento particular de nomeação e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação exclusiva do Conselho da sócia:
- I a aprovação anual das contas da administração, quando necessário;
- II a alteração do Contrato Social;
- III a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da
 Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IV a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- V o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
- VI a destinação dos lucros;
- 9 O Administrador não sócio será subordinado a Sócia da **LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devendo prestar contas regularmente dos atos praticados na administração do negócio.

3

10 – O administrador não sócio deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, e declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 - Este instrumento passa a vigorar a partir da presente data, substituindo o ato de nomeação anterior. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021. MATORIO IT OFICE A INCORPORAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES **一种就多**么 OFICIO DE NOTAS RA PAULO DA COSTA MACHADO Tabeliño: Carlos Alberto Firmo Oliveira 088674AF571591 Tabelilio: Carlos Alberto Firmo Oliveira Reconheço por SEMELHANÇA a firma de PAULO DA COSTA NACHADO. CARLOS EUSTAQUIO DE SOUZA LIMA Selo: EDYR42962-RXB consulte em https://www3.tjrj.jus.br/elt Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira 088674AF571589 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: NORBERTO FERNANDES NETO

nentos: R\$ 6.06 TJ/Fundos: R\$ 2.49 TOTAL: R\$ 8.05 Selo: EDYR42960-RPJ consulte em https://www.s.tjrj.jus.br/sit







TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021, às dez horas, na sede da sociedade "LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA" o Sr. PAULO DA COSTA MACHADO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. 039858/O-8 expedida pelo CRC/RJ em 29/07/2005 e inscrito no CPF/MF nº. 158.364.527-68, residente e domiciliado na Rua Soares Cabral, 58, apto. 205, Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, CEP 22240-070, tomou posse como administrador não sócio desta empresa, com prazo de gestão fixado em 01 (um) ano, a se encerrar em 30/08/2022, por deliberação unânime dos sócios conforme reunião deliberativa nesta data, nos termos dos artigos 1.061 e 1.071, II, do Código Civil/2002. Ao administrador ora empossado, que se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, é permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002.

Para que produza os devidos efeitos legais, o empossado assina o presente Termo.

PAULO DA COSTA MACHADO
Administrador





Folha nº	18	
Rubrica	do funcionário	

São Gonçalo, 24 de fevereiro 2022.

À SEMDUR

Assunto: Processos nº 9711/2022

Encaminho o presente para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Matrícula: 19.470

À SEMDUR,
Apanso au processo ne 49 879/2021, conforme
Solicitado na Folha de nº 508 do mesmo.

Em 17/03/2012.